

PROJETODE LEI CM N° 057-03/2015

**Denomina de Rua Irma Baum Schneider
uma Rua Localizada no Bairro Campestre.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Irma Baum Schneider** , a Rua C localizada no loteamento Campestre II no Bairro **Campestre**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de Agosto de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Irma Baum Schneider , nasceu no dia 10 de Janeiro de 1911, era filha de Carlos Baum Filho e Thereza Catharina Baum, ambos residentes em Lajeado/RS.

Irma casou-se com Benno Schneider na Igreja Evangélica da Comunidade local. Tiveram 1 filha, Nelsi Lori. Participavam ativamente da Comunidade onde viveram toda sua vida. Dona Irma já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 54 anos de idade veio a Óbito no dia 04 de Novembro de 1965, no Hospital Bruno Born, Lajeado/RS.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ela e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua C por Rua **Irma Baum Schneider**.

Sergio Miguel Rambo
Vereador